



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Quarta-feira • 29 de Março de 2023 • Ano XVI • Nº 1490

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJBCMUVCRDHBMUE0RJQ3QZ

## Decretos



Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

DECRETO Nº 20 de 29 de março de 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL AO CARGO COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA AURELINO MÁRIO DE ASSIS RIBEIRO”.

**ELIANA GONZAGA DE JESUS**, Prefeita Municipal de Cachoeira, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e pelo art. 67, VII, da Lei Orgânica do Município de Cachoeira.

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **ROSÂNGELA SANTOS DA CONCEIÇÃO MARQUES** para o cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Aurelino Mário de Assis Ribeiro, no município de Cachoeira/Ba.

Art. 2º Este decreto entra em vigor no ato da sua publicação.

Art. 3º Revogam – se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE CACHOEIRA, em 29 de março de 2023.

**ELIANA GONZAGA DE JESUS**  
Prefeita

SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO



PREFEITURA  
**CACHOEIRA**  
TERRA MÃE DA LIBERDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA**

LARGO D' AJUDA Nº 02  
CENTRO  
CACHOEIRA - BA  
CNPJ: 13.828.397/0001-56

Decreto Nº 024  
29/03/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 100.000,00( Cem Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACHOEIRA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1301.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>03.01.</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
2013	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		
3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria	1500 Recursos não vinculados de Imposto	100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>100.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 100.000,00

**Dotações Anuladas**

<b>03.01.</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
2013	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		
3.3.5.0.43.00.00	Subvenções Sociais	1500 Recursos não vinculados de Imposto	100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>100.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRA, 29 de março de 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA**

LARGO D' AJUDA Nº 02  
CENTRO  
CACHOEIRA - BA  
CNPJ: 13.828.397/0001-56

---

Eliana Gonzaga de Jesus  
Prefeito(a)  
571.208.975-00